

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n° 089/2018**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS GERAIS N° 089/2018, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES  
ABAIXO QUALIFICADAS

**CEGECON – CENTRO DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO CONTINUADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 14.215.865/0001-80, com endereço à Avenida Anhanguera, n° 5.110, Edifício Moacir Teles, Sala 202, Setor Central, Goiânia - GO, CEP 74.015-908, em razão do Contrato de Gestão de n° 002/2017-SED, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, neste ato representado por ALMÉRIO MARQUES LEÃO, brasileiro, casado, advogado, portador da C.I/R.G n° 3564086 – 2ª via – SSP/GO e inscrito no CPF sob n° 858.579.635-91, residente e domiciliado em Goiânia/GO, denominada CONTRATANTE; e de outro lado

**SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 20.306.099/0001-61, estabelecida à Rua Aruanã, s/n, Qd. I, Lt. 11, 2º andar, Jardim Bela Vista, Goiânia/GO, CEP 74.863-040, representada pelo sócio JARDEL SARAIVA DOS REIS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI/RG n° 4577729 – 2ª via – SSP/GO, inscrito no CPF sob o n° 003.526.531-08, denominando-se a partir de agora simplesmente CONTRATADA, na melhor forma do direito, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Considerando** que a CONTRANTE e a CONTRATADA, em 10 de setembro de 2018, firmaram "Contrato de Prestação de Serviços Profissionais", sob o n° 089/18-CEGECON, pelo qual a primeira confiou à segunda serviços de limpeza, higienização, jardinagem e copeiragem com disponibilização integral de material e mão de obra em horário e quantitativo condizente à necessidade de trabalho a ser prestado, para atender às exigências e determinações estabelecidas no Edital de Chamamento Público n° 008/2016-SED e em seus anexos, no Contrato de Gestão n° 002/2017-SED, na Proposta Técnica, Processo de Contratação de Serviços n° 089/2018, dentre outros.

**Considerando** que a Secretaria de Cidadania, prédio anexo ao Basileu França, ainda não está sob a responsabilidade da Contratante serão diminuídos alguns postos de trabalho no Itego em Artes Basileu França;

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DIMINUIÇÃO DE COLABORADORES**

**1.1.** Fica aditivado a diminuição de 07 (sete) colaboradores no Itego em Artes Basileu França que correspondem a uma redução no valor de R\$ 24.416,74 (vinte e quatro mil quatrocentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos) do valor inicial do contrato, que passará a ter o valor mensal de R\$ 192.046,20 (cento e noventa e dois mil quarenta e seis reais e vinte centavos), a partir de 10 de outubro de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – QUADRO DE COLABORADORES**

| QUANTIDADE | FUNÇÃO                        | VALOR UNITÁRIO |
|------------|-------------------------------|----------------|
| 1          | OFICIAL OPERACIONAL DIURNO    | R\$ 5.481,75   |
| 1          | SERVENTE DE JARDINAGEM DIURNO | R\$ 3.699,44   |
| 4          | SERVENTES DE LIMPEZA DIURNO   | R\$ 3.047,11   |
| 1          | SERVENTE DE LIMPEZA NOTURNO   | R\$ 3.047,11   |
| TOTAL      |                               | R\$ 24.416,74  |

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

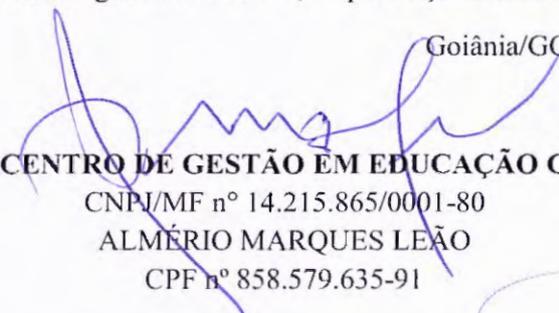
3.1. As partes concordam com a manutenção e ratificação das demais cláusulas dispostas no contrato e em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste termo.

### CLAUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. Fica eleito o foro da comarca de Goiânia - GO, em detrimento de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente aditivo.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

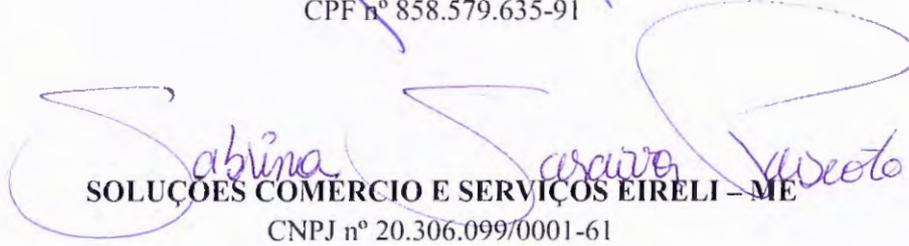
Goiânia/GO, 10 de outubro de 2018.

  
**CEGECON – CENTRO DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO CONTINUADA**

CNPJ/MF nº 14.215.865/0001-80

ALMÉRIO MARQUES LEÃO

CPF nº 858.579.635-91

  
**SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**

CNPJ nº 20.306.099/0001-61

JARDEL SARAIVA DOS REIS

CPF nº 003.526.531-08

TESTEMUNHAS:

1. Ana Beatriz Dias Sena CPF: 789.378.203-06

2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_